



## Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDI

### Ata nº 09/2023

Aos cinco dias do mês de Setembro de 2023, os conselheiros do CMDDI reuniram-se na antiga sede da UNISINOS, sob a coordenação da presidente do Conselho, Izabel Oliveira. Iniciou-se com **apreciação das Atas anteriores** sob o nº 07 (Linha 09) foi sugerida colocar nome e sobrenome das pessoas mencionadas na ata. Isabel comunica que esta tudo sendo encaminhado para a Semana da Longevidade (água, produção do logo para as camisetas), Corete fala que após será necessário apresentar para o conselho aprovar a camiseta. Gicela sugeriu que durante a semana da longevidade esteja presente a Unidade Móvel de Vacinas, Juliana relata importância de ter ambulância durante o evento. Ata aprovada por unanimidade. E seguida da Ata de nº 08 Gisela relata ter dúvidas sobre o fluxo dos idosos em situação de rua, Loreto trouxe relato sobre o SAS, normas e compras de vagas, ao final aprovado por unanimidade. **Semana da Longevidade (26/09 à 29/09)**, Silvana – UNISINOS disponibilizou o cronograma provisório no grupo do conselho e informou que houve alteração no SESC, mas que eles precisam enviar ofício oficializando tal alteração, mas não estavam presente na reunião. Relata também que todas as atividades dos grupos devem ser canceladas, dando prioridade para os eventos da Semana da Longevidade. (dia 26 – Abertura e responsabilidade do pró-maior/UNISINOS pela organização, dia 27 - é necessário colocar no convite que o Almoço/Baile terá custo de R\$ 25,00, dia 28 Roda de conversa com as ILPIS, dia 29 apresentações culturais e o encerramento). **Eleições para Conselheiros Soc. Civil 2023**, comissão (Andreia, Coreti e Silvana) será criado o cronograma, necessário organizar documentação, e relatam que é necessário alterar a Lei Municipal. **Comissões permanentes.** A comissão de registros relata que o Projeto da Isaura Maia foi aprovado, mas com algumas restrições. Sem outros relatos das comissões. **Informes** a Loreto falou sobre o SAS, que esta sendo comprovadas vagas para idosos que necessitam ser institucionalizado, o credenciamento das ILPIS ainda não esta vigente, mas até o presente momento estavam 2 meses sem acolhimento institucional, isso pelo trabalho em grupo que vem sendo executado. Denuncias sobre o uso do cartão do idoso institucionalizado, é necessário regulamentar. Por fim Silvana informa que vagas para o pró-maior somente via Ministério Publico. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a plenária. Ata registrada por Débora da Silva – Lar Santa Elisabeth.